PARECER Nº 002/2016 - DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Parecer ao Projeto de Lei nº 02/2016 do Poder Executivo* – Altera artigo 2º da lei nº 55/2012, que dispõe sobre a criação do Conselho do Fundeb.*)

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME:

Foi remetido a esta Comissão no dia 11 de fevereiro do corrente ano, o Projeto de Lei nº 002/2016, que "Altera artigo 2º da lei nº 55/2012, que dispõe sobre a criação do Conselho do Fundeb.", para apreciação, e assim, o Relator responsável passa a expor o parecer nos termos que segue.

CONCLUSÃO DO RELATOR:

Após detida análise do Projeto em questão, este relator constatou que o mesmo tem amparo legal e atende aos quesitos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

No tocante à técnica legislativa, a matéria encontra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal, razão pela qual, salvo melhor juízo, este relator opina pela sua aprovação.

É o Parecer.

Câmara Municipal de Lutécia, 11 de fevereiro de 2016.

Públio da Rocha de Lima
Relator

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - **Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245** - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: **camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br**
Site: **www.camaralutecia.sp.gov.br** CNPJ: **51.500.627/0001-42**

CONCLUSÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Projeto de Lei 02/2016

"Altera artigo 2º da lei nº 55/2012, que dispõe sobre a criação do Conselho do Fundeb.

Considerando o parecer do relator:
Eu, Vereador **PÉRCIO ROQUE ROMANO – Membro desta Comissão.**
(X) Aprovo o Parecer do nobre Relator;
( ) Rejeito o Parecer do nobre Relator;
( ) Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto em separado.

Eu, Vereador **JOSÉ MORRO – Presidente desta Comissão.**
(X) Aprovo o Parecer do nobre Relator;
( ) Rejeito o Parecer do nobre Relator;
( ) Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto.

CONCLUSÃO
(X) Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, ***FAVORÁVEL*** ao Projeto;
( ) Acolhido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, ***FAVORÁVEL*** ao Projeto;
( ) Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, ***DESFAVORÁVEL*** ao Projeto;
( ) Acolhido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, ***DESFAVORÁVEL*** ao Projeto;
( ) Rejeitado, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, e,
( ) Rejeitado, por maioria, o Parecer do nobre Relator, na conformidade do(s) voto(s) anexos(s).

Câmara Municipal de Lutécia, 11 de fevereiro de 2016.

José Morro
Presidente da Comissão

Pércio Roque Romano
Membro da Comissão

Públio da Rocha de Lima
Relator da Comissão